



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 0282/SMDS/2026

Araguari, 25 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta ao requerimento citado abaixo, advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 03/02/2026 - **REQUERIMENTO:** 344/2026 - **OFÍCIO:** 359/2026

ASSUNTO: Solicitação de Implementação, Amparo e Fortalecimento do CREAS Mulher

Vereadora autoria: Isabel Cristina Pimenta Pires

Diante do solicitado esclarecemos que, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 359/2026, referente ao Requerimento nº 344/2026, que solicita a implementação, amparo e fortalecimento do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher denominado "CREAS Mulher" prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que o serviço foi instituído por meio da Lei Municipal nº 6.469/2021, sob a denominação de Centro de Apoio Municipal à Mulher Vítima de Violência Doméstica (CAMVD), integrando-se à rede socioassistencial do Município e executando ações compatíveis com a Proteção Social Especial, em articulação com os demais equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente CRAS e CREAS.

Esta Secretaria reconhece a relevância do equipamento para o município e enaltece a preocupação de Vossa Excelência com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social.

No que se refere às condições estruturais, informamos que, ciente da necessidade de aprimoramento do espaço físico, esta Secretaria já providenciou a disponibilização de nova sede para o atendimento, oferecendo ambiente mais amplo, adequado e acolhedor, proporcionando melhores condições de trabalho à equipe técnica e maior dignidade às usuárias do serviço.

Quanto à reposição de materiais de uso contínuo e materiais de consumo, esclarecemos que estes são disponibilizados mediante solicitação formal da coordenação do equipamento, conforme os trâmites administrativos regulares.

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No tocante aos insumos destinados às oficinas atualmente ofertadas de forma voluntária, informamos que a Secretaria encontra-se em fase de licitação para contratação de oficinas destinadas a toda a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e demais serviços), medida que permitirá maior organização, padronização e continuidade das atividades desenvolvidas.

Sobre a criação e fortalecimento de campanhas de divulgação dos serviços, esclarecemos que as ações de mobilização e conscientização são realizadas de forma contínua ao longo do ano, intensificando-se especialmente no mês de agosto, em razão do Agosto Lilás, período dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher.

Além disso, a coordenação do equipamento desenvolve ações permanentes por meio de articulações intersetoriais, visitas institucionais e reuniões da rede de proteção. Ademais, esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Comunicação para realização de divulgação institucional ampliada do serviço, especialmente após a instalação na nova sede.

No que tange à contratação de equipe multidisciplinar, esta Secretaria reconhece o déficit de profissionais não apenas no CAMVD/CREAS Mulher, mas em toda a rede socioassistencial, situação agravada por aposentadorias recentes e pelo aumento da demanda por atendimentos especializados.

A recomposição do quadro técnico depende da realização de concurso público para provimento dos cargos existentes e atualmente vagos, bem como, se necessária a ampliação da estrutura, da criação de novos cargos mediante lei específica, observados os limites legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

O Chefe do Poder Executivo já manifestou interesse na realização de concurso público, estando a medida condicionada à análise de viabilidade orçamentária e financeira, conforme determina a legislação vigente.

Reiteramos que esta Secretaria permanece empenhada no fortalecimento da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher, buscando continuamente aprimorar as condições estruturais, técnicas e institucionais do serviço, dentro dos limites legais e orçamentários vigentes.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUNICE MARIA MENDES
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por EUNICE MARIA MENDES, Data: 25/02/2026 10:19

Código: 212d076d-0e2c-4e5c-b572-065584eeeb45





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 21/02/2026
PARA: AGO Social
Hamilton Tadeu de Lima Junior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 359/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 344/2026, de autoria da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a implementação, amparo e fortalecimento do núcleo especializado de atendimento à mulher (CREAS Mulher) no município de Araguari.

É fundamental junto à rede de proteção social do município, que seja analisada em caráter de urgência a viabilidade de implementação, amparo e fortalecimento específico ao CREAS Mulher, considerando as seguintes necessidades identificadas:

- Contratação imediata de uma equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais e advogados) para suprir a demanda de atendimento especializado às mulheres e oferecer suporte emocional às funcionárias da unidade;
- Reposição de materiais de uso contínuo e equipamentos necessários para o funcionamento digno e eficiente do serviço;
- Fortalecimento da rede de proteção para garantir o acolhimento integral das usuárias em situação de vulnerabilidade;
- A criação de campanhas de divulgação dos serviços para que a população saiba onde buscar auxílio.

A presente solicitação fundamenta-se na precariedade atual da unidade, que enfrenta escassez de materiais básicos e déficit de profissionais especializados.

O crescente índice de demandas relacionadas à violência doméstica e vulnerabilidade feminina que exige uma resposta célere e técnica do Poder Público.

A estruturação de um amparo específico permite a articulação eficiente entre o Judiciário, a Delegacia da Mulher e os serviços de saúde. Tais carências comprometem não apenas a qualidade do atendimento às mulheres assistidas, mas também a saúde mental e a produtividade da equipe técnica operante.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI - MG

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 10/02/2026
HORÁRIO: 14:30
Secretaria de Governo